DECRETO Nº 11.081, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Junta Médica, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, os demais elementos do protocolado - PMS nº 2954/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor a **Junta Médica de Sumaré**, instituída pela Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, que será composta com os seguintes membros:

Especialidade	Nome	Documento
Médico Clínico	Dr. Emerson José Martinelli	RG n° 16.129.787-0
Médico em Medicina do Trabalho	Dr. Waldimir Fiuza Frazão	RG n° 5.029.854
Médico em Psiquiatria	Dr. Aloísio Braz de Lemos	RG n° 7.821.487-7
Médico Ortopedista	Dr. Marcelo Brito Vicente	RG n° 18.552.302-X

Parágrafo Único: Os membros da Junta Médica serão designados por **02 (dois)** anos e poderão ser reconduzidos nos biênios seguintes, a critério da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de agosto de 2021, no Paço Municipal e, em 03 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ